

Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO nº 69 de 08 de fevereiro de 2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 08 / fevereiro / 2017 Baixar normas para a lotação de vaga na função do
professor Eventual/Apoio

Amilson Paschoa Feres Neto

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem e Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 000001/09 (de 30 de dezembro de 2009), que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica deste Município de Veríssimo, resolve:

DECRETA:

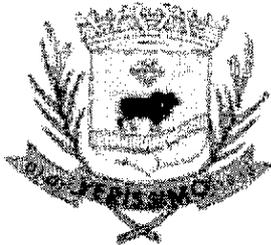
Art. 1º O Professor terá direito de ocupar a função de eventual/apoio, conforme o seguimento do concurso que foi classificado e contratado, seguindo a classificação de maior tempo de concurso.

Art. 2º Este cargo estará disponível junto com as vagas apresentadas pela Secretaria/ Departamento da Educação para as designações de cada ano.

Art. 3º Se no momento da designação o professor da vez desistir da eventualidade/apoio passará para o final da fila da classificação.

Parágrafo Único: Depois de toda Equipe Pedagógica e Técnica ter sido lotadas, para cada escola da rede de ensino do município de Veríssimo MG, obedecendo à classificação de designação, e classificação de eventualidade/apoio, e se for necessário algum remanejamento durante o ano letivo, que envolva o eventual/apoio e demais contratações a título precário, até um próximo certame, fica autorizado ao Secretário/ Diretor de Departamento de Educação fazer as devidas mudanças, sem alterar a classificação da eventualidade/apoio para o ano seguinte.

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/n - Veríssimo/ MG -
CEP: 38150-000 - Tel.: (34) 3323-1140/ 1105
Email: prefeituraverissimomg.2017@gmail.com



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo o Chefe do Executivo e Departamento Municipal de Educação.

Art. 5º - Revogam-se os atos e as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, nesta data.

Veríssimo, 08 de fevereiro de 2017.

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Verissimo - MG

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Veríssimo - MG